



PALÁCIO VEREADOR  
ANTÔNIO ANANIAS DA SILVA

PLENÁRIO VEREADOR  
VICENTE BARRETO DA SILVA

## 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco (03.06.2025) às (10:00mim), no Palácio Antônio Ananias da Silva e Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva. Reúne-se a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN. Sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Fagner Ferreira da Silva e Secretariado pelos Vereadores: Francisco Pereira da Silva (primeiro secretário) e Rísia Ferreira da Silva (segunda secretaria). **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:** Fagner Ferreira da Silva; Francisco Pereira da Silva; Heriberto de Carvalho Chagas; Rísia Ferreira da Silva; Lenilson Mendes do Nascimento; Lucineide Maria de Souza Paiva; Maria das Graças Marques Silva; Janilson Gomes da Silva; José Ananias Neto e Marinalva Cardoso Moreno Vieira. **ESTANDO AUSENTE VEREADORES:** Thalyta Rafael de Oliveira Xavier. **PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE:** **PRIMEIRO ORADOR VEREADORA GRAÇA MARQUES:** Iniciou suas palavras cumprimentando a todos os presentes. Relatou sobre o início das festividades no município, ressaltando a importância desses eventos para a integração da comunidade. Comentou acerca dos serviços prestados pelo carro limpa-fossa, destacando a necessidade desse atendimento diante das demandas da população. Abordou a problemática da falta de iluminação pública na comunidade do Retiro, solicitando atenção por parte da gestão municipal. Parabenizou seu amigo Ronilson, da comunidade do Sobrado, pela brilhante realização do evento alusivo ao Dia das Mães. Parabenizou também o Padre Alison pela belíssima caminhada realizada na comunidade de Lagoa do Mato. Por fim, mencionou a recorrente situação de animais soltos pelas ruas e idealizou algumas possibilidades para resolver essa problemática, visando garantir a segurança e o bem-estar da população. **SEGUNDO ORADOR VEREADOR JANILSON GOMES:** Iniciou suas palavras cumprimentando a todos os presentes. Relatou a falta de iluminação pública na comunidade do Sítio Santa Luzia, no município de Monte Alegre/RN, solicitando providências para a solução da demanda. Ressaltou também a necessidade de manutenção das estradas que dão acesso à comunidade do Olho D'Água, destacando as dificuldades enfrentadas pelos moradores. Enfatizou a importância da discussão acerca da Lei Municipal nº 1.217/2024, aprovada e sancionada por esta Casa Legislativa, a qual dispõe: "Fica proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos em todo o território do nosso município." Destacou que estamos no período junino e que esta Casa defende as pessoas autistas, entre outras com especificidades, que são diretamente prejudicadas pelos ruídos provenientes da queima de fogos. Ressaltou que alguns cidadãos do município não estão respeitando a legislação nem as necessidades dessas pessoas, idealizando que o município promova ações de orientação e conscientização junto à população. **APARTE VEREADOR HERIBERTO CHAGAS:** Sugeriu ao amigo vereador Janilson Gomes, que também atua como locutor em uma rádio local bastante conhecida no município, que utilize esse importante meio de comunicação para divulgar e alertar a população sobre essas informações e necessidades, contribuindo assim para a conscientização e o bem-estar da comunidade. **RETORNA VEREADOR JANILSON GOMES:** Agradeceu as palavras do

amigo vereador e relatou que já vem realizando a divulgação dessa problemática em seu programa de rádio, contribuindo para informar e conscientizar a população sobre a importância do tema. **APARTE VEREADOR FAGNER FERREIRA:** Relatou que a lei proíbe a soltura de fogos com estampido em razão de diversas problemáticas que, nos últimos anos, vêm se tornando frequentes. Contudo, destacou que a falta de regulamentação e a inexistência de punições específicas fazem com que alguns municípios não tenham a devida consciência sobre a gravidade da questão. **TERCEIRO ORADOR VEREADOR JOSÉ ANANIAS:** Iniciou suas palavras cumprimentando a todos os presentes. Comentou sobre a pauta citada pela amiga vereadora Graça Marques em relação ao carro limpa-fossa, informando que esteve, na manhã de hoje, na Secretaria de Infraestrutura, onde obteve a informação de que o referido veículo encontra-se em conserto, estando, portanto, indisponível para uso. Acrescentou, contudo, que ainda nesta semana o serviço será regularizado, e o carro limpa-fossa será encaminhado à comunidade. **APARTE VEREADOR FRANCISCO PEREIRA:** Destacou que o papel do vereador não se resume apenas a comparecer ao plenário e apresentar as problemáticas, mas sim, conforme exemplifica o vereador José Ananias, consiste também em ir aos setores que apresentam dificuldades, buscar informações sobre o que está ocorrendo e procurar a melhor solução para os problemas enfrentados pela comunidade. **RETORNA VEREADOR JOSÉ ANANIAS:** Agradece as palavras do amigo vereador e afirma que sempre atua de forma diligente, comparecendo às comunidades para identificar as demandas locais. Ressalta que, como legítimo representante do povo, continuará buscando soluções para as problemáticas apresentadas. Aborda a questão da iluminação pública em algumas comunidades do município, informando que diversas lâmpadas já foram substituídas; contudo, devido à frequência das chuvas, a iluminação vem sendo danificada em alguns setores. Em relação às estradas, informa que o município, juntamente com a secretaria competente, tem trabalhado intensamente para solucionar todos os trechos que necessitam de manutenção. Parabenizou também o Padre Alison pela belíssima caminhada realizada na comunidade de Lagoa do Mato, bem como a Polícia Militar e a Guarda Municipal, pelo apoio prestado ao referido evento religioso. **QUARTO ORADOR VEREADORA LUCINEIDE PAIVA:** Inicia suas palavras cumprimentando a todos. Comenta sobre a Lei Municipal nº 1.217/2024, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício, estampidos e demais artefatos pirotécnicos que produzam ruídos. A proibição se estende a todo o território do município, abrangendo recintos fechados e abertos, áreas públicas ou privadas. Destaca, enfaticamente, que a referida lei deve ser cumprida, independentemente de estar ou não regulamentada, uma vez que se trata de uma legislação em vigor e de interesse coletivo. Relata um episódio recente ocorrido no ginásio esportivo do município, onde duas adolescentes fizeram uso de bombas juninas com efeito sonoro em frente ao local e, posteriormente, lançaram outro artefato dentro do ginásio. O ato causou susto e desconforto às pessoas presentes, resultando inclusive em mal-estar de alguns frequentadores. A vereadora e médica Lucineide Paiva prestou atendimento imediato às pessoas que se sentiram mal em decorrência do ocorrido. Diante do fato, solicita que a Lei nº 1.217/2024 seja amplamente divulgada e afixada em todos os espaços públicos, a fim de alertar a população sobre sua existência e a importância de seu cumprimento, promovendo maior conscientização e respeito às normas estabelecidas. **APARTE JANILSON GOMES:** Se associa à fala da amiga vereadora e reforça que, além da divulgação e conscientização da população, é fundamental que a Secretaria de Segurança Pública e os órgãos competentes atuem de forma eficaz na fiscalização do cumprimento da Lei nº 1.217/2024. Ressalta que atitudes como o uso indevido de artefatos pirotécnicos com estampido representam riscos à saúde, à segurança e ao bem-estar da população, sendo necessário que medidas sejam tomadas para coibir essas práticas e garantir o respeito às normas estabelecidas. **APARTE**

**VEREADOR FRANCISCO PEREIRA:** Relata que esteve atento ao assunto em pauta e aproveita para questionar a vereadora se a Lei nº 1.217/2024 contempla, em seu texto, alguma diretriz ou proibição específica quanto à comercialização de artefatos pirotécnicos com estampido no município. Destaca que, se não houver menção clara a esse ponto, seria importante avaliar a possibilidade de uma emenda ou regulamentação complementar que trate diretamente da venda desses materiais, a fim de fortalecer a aplicação da lei e coibir o acesso fácil aos fogos que produzem ruídos. **APARTE VEREADOR FAGNER FERREIRA:** Comenta que é inviável criar uma lei municipal que proíba a comercialização de artefatos pirotécnicos, pois, mesmo que a venda seja restrita em Monte Alegre, o comprador poderia facilmente adquirir os produtos em outro município e utilizá-los localmente. Destaca que, sem regulamentação clara e, principalmente, sem um sistema de punições, a efetividade da Lei nº 1.217/2024 acaba sendo comprometida. Faz uma analogia com o trânsito: em estradas com radares, os motoristas tendem a respeitar os limites de velocidade; já em estradas sem fiscalização, as infrações são mais frequentes. Da mesma forma, afirma que enquanto não houver mecanismos de fiscalização e sanção, a população continuará descumprindo a norma, mesmo reconhecendo a importância da lei, sobretudo para proteger pessoas com sensibilidade auditiva, como autistas, idosos e enfermos. Reforça, por fim, a necessidade urgente de regulamentação e campanhas educativas para ampliar a conscientização da população. **RETORNA VEREADORA LUCINEIDE PAIVA:** Comenta sobre a fala do vereador Fagner Ferreira e destaca a importância do Artigo 3º da Lei nº 1.217/2024, que estabelece que "o Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente lei". Ressalta que é responsabilidade do Poder Executivo regulamentar a lei, definindo as medidas de fiscalização, as penalidades para quem descumprir e os meios de divulgação e conscientização da população. Enfatiza que a Câmara Municipal já cumpriu seu papel ao aprovar a lei, e que agora cabe ao Executivo municipal dar continuidade ao processo, garantindo sua efetividade e aplicação prática. Reforça que a regulamentação é essencial para transformar a lei em uma ferramenta eficaz de proteção à saúde e ao bem-estar da população, especialmente das pessoas mais vulneráveis aos efeitos dos fogos com estampido. **APARTE VEREADOR HERIBERTO CHAGAS:** Sugere e idealiza que a Secretaria Municipal competente, em parceria com as escolas da rede pública e privada, promova palestras educativas e ações informativas voltadas à divulgação da Lei nº 1.217/2024, que proíbe o uso e a soltura de fogos de artifício com estampido no município. Destaca que a escola é um espaço fundamental para a conscientização, especialmente entre crianças e adolescentes, que muitas vezes utilizam esses artefatos sem ter conhecimento dos riscos e das consequências legais e sociais envolvidas. Ressalta ainda que, além de informar sobre o conteúdo da lei, essas palestras podem abordar temas como respeito às pessoas com hipersensibilidade auditiva, idosos, crianças, autistas e animais, que são diretamente afetados pelos fogos com ruídos. Por fim, reforça a importância de envolver toda a comunidade escolar nesse processo educativo, visando formar uma população mais consciente, empática e respeitosa com as leis e com o próximo. **RETORNA VEREADORA LUCINEIDE PAIVA:** Relata que já está em processo de solicitação junto à gestão municipal para que a Lei nº 1.217/2024 que trata da proibição da queima e soltura de fogos com estampido seja amplamente divulgada em todas as escolas do município de Monte Alegre/RN. Reforça que essa ação tem o objetivo de informar, educar e conscientizar os estudantes e toda a comunidade escolar sobre os riscos e impactos do uso desses artefatos, promovendo uma cultura de respeito e empatia, especialmente com pessoas com hipersensibilidade auditiva, idosos, crianças, pessoas com TEA e animais. Por fim, parabeniza o prefeito André Rodrigues e a secretária Brígida pela realização da belíssima festa pré-junina, que aconteceu na última sexta-feira, dia 30 de maio de 2025, enaltecendo a valorização da cultura local e o envolvimento da comunidade nos festejos tradicionais.

**QUINTO ORADOR VEREADOR FRANCISCO PEREIRA:** Iniciou suas palavras cumprimentando a todos. Relata que, de fato, ocorreu um evento na comunidade do Sobrado no último sábado (31/05/2025), supostamente alusivo ao Dia das Mães, porém, segundo o vereador, o evento teve características que mais se assemelhavam a um comício político, com brindes e presentes contendo o nome da ex-candidata a prefeita, o que gerou desconforto e questionamentos. Agradece à Prefeitura Municipal pelas ações realizadas na comunidade do Sobrado, como a troca de lâmpadas e os serviços de limpeza, mas ressalta a preocupação da comunidade com a condução de certos eventos e atitudes políticas que, segundo ele, não condizem com o espírito comunitário e de respeito. Destaca que o papel do vereador se resume a dois pilares principais: criar leis (legislar) e fiscalizar, e afirma com veemência que os vereadores desta Casa têm cumprido bem esse papel. Informa que já possui mais de cinquenta indicações de sua autoria, o que demonstra, segundo ele, sua atuação ativa e cobrança constante da gestão, mesmo sendo aliado do governo. Critica a postura de alguns secretários que, por não gostarem de cobranças firmes e fiscalizações sérias, acabam se opondo ao trabalho do vereador, mas reafirma seu compromisso com a verdade, a justiça e a população: "Jamais serei omissos com meu mandato" — enfatiza. Reafirma que irá continuar cumprindo fielmente o papel para o qual foi eleito, representando não apenas a comunidade do Sobrado, mas todo o município de Monte Alegre/RN. Por fim, responde aos comentários feitos em grupos de WhatsApp, onde alguns populares questionaram sua presença constante na comunidade, e deixa uma mensagem clara ao povo do Sobrado: "Estou aqui. Estou na comunidade todos os dias. Porque esse é o meu dever. E estou cumprindo com responsabilidade e compromisso com vocês." **APARTE VEREADORA RÍSIA FERREIRA:** Se associa à fala do amigo vereador Francisco Pereira, destacando a importância da atuação parlamentar em defesa da população. Relata que uma das funções que tem exercido com compromisso e constância é justamente ouvir, cobrar e levar as demandas da comunidade aos órgãos e secretarias competentes, buscando soluções concretas para os problemas enfrentados pelos cidadãos. Reforça que esse trabalho de cobrança e diálogo direto com a gestão é essencial para que as necessidades do povo sejam atendidas de forma eficaz e responsável. **APARTE VEREADOR JOSÉ ANANIAS:** Relata também que está sempre presente e ativo no meio da população, ouvindo, atendendo e colhendo as devidas demandas, tanto da sede do município quanto da comunidade em que reside, Lagoa do Mato. Ressalta que, como representante do povo, faz questão de estar próximo das pessoas, entendendo suas necessidades de perto e levando as solicitações com responsabilidade aos setores competentes, sempre buscando melhorias reais para toda a população. **APARTE VEREADOR FAGNER FERREIRA:** Diz que a comunidade do Sobrado soube escolher muito bem seu representante, e que tem acompanhado de perto o empenho dedicado por ele àquela comunidade. Soma-se às palavras dos vereadores José Ananias, Rísia Ferreira e Francisco Pereira, reconhecendo que todos sabem das dificuldades de ser vereador no município, mas enfrentam-nas com compromisso e responsabilidade em defesa do povo. **RETORNA VEREADOR FRANCISCO PEREIRA:** Informa ao povo e a todos que o acompanham que podem contar com o vereador enquanto ele estiver em seu mandato, sempre atuando em função do povo. Agradece ao prefeito André Rodrigues pelo respeito e carinho dedicado ao mandato dos vereadores, ressaltando que o prefeito nunca deixou de atendê-los sempre que possível. Ressalta que a gestão está sempre empenhada em atender todas as demandas possíveis, mas que tudo precisa de planejamento para ser realizado, pedindo paciência e colaboração de toda a população para que as ações sejam feitas da melhor maneira. Parabeniza o prefeito André Rodrigues e a secretaria de cultura, na pessoa da secretária Brigida, pelo sucesso do evento pré-junino realizado na última sexta-feira (30/05/2025). Destaca ainda que no próximo sábado, 07 de junho, acontecerá um evento junino na comunidade do Sobrado, e no dia 14 de junho, outro evento junino será

realizado na comunidade de Lagoa do Mato, parabenizando novamente a atual gestão por essas ações. Informa que no festival de quadrilhas do município será retomada a modalidade da final nas disputas, e que este ano o município também disponibilizará uma ajuda de custo para a mobilidade das quadrilhas durante a apresentação final. Por fim, parabeniza a amiga Rafaela Galdino pela passagem de seu aniversário. **SEXTO ORADOR VEREADOR FAGNER FERREIRA:** Inicia cumprimentando a todos os amigos e ouvintes. Parabeniza o prefeito André Rodrigues e a secretaria de cultura, na pessoa da secretária Brigida, pelo sucesso do evento pré-junino realizado na última sexta-feira (30/05/2025), estendendo seus parabéns ao Deputado Estadual Kleber Rodrigues pelo imenso carinho e também dedicação para o município. **PASSANDO AO PEQUENO EXPEDIENTE:** FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS VEREADORES PRESENTES. **PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA:** O Conselho Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, convida a população de Monte Alegre – especialmente os usuários da política de assistência social – para participar da Conferência Municipal de Assistência Social. O evento terá como tema: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, e acontecerá no dia **04 de junho, às 8h, no Centro de Idosos. INDICAÇÃO N° 265/2025. De autoria da Vereadora Rísia Ferreira da Silva. ASSUNTO:** Indica ao chefe do poder executivo, solicitação recapeamento do calçadão da lagoa do Quirambú, bem como a criação de faixas de pedestres e sinalização adequada no local. **INDICAÇÃO N° 266/2025. De autoria do Vereador Lenilson Mendes do Nascimento. ASSUNTO:** Indica ao chefe do poder executivo, a instalação de bebedouros no ginásio poliesportivo, localizado na comunidade de Lagoa do Cajueiro. **PASSANDO A ORDEM DO DIA:** **INDICAÇÃO N° 264/2025. De autoria da Vereadora Rísia Ferreira da Silva. ASSUNTO:** Indica ao chefe do poder executivo, a implantação de gramado no campo de futebol do bairro da Esperança. A qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **VEREADORA GRAÇA MARQUES:** A vereadora discordou da fala do vereador Francisco Pereira ao afirmar que a festa alusiva ao Dia das Mães, realizada na comunidade do Sobrado, teria parecido com um comício. Destacou que tal festividade já é uma tradição naquela localidade e reconhece que o vereador Francisco Pereira é, de fato, o representante da comunidade, porém lembrou que ela também é representante de todo o município, incluindo a referida comunidade. Ressaltou que realiza um trabalho político pautado no respeito, inclusive com relação à gestão atual, e que, para isso, também exige respeito. Informou que, durante o evento mencionado, em nenhum momento houve fala relacionada à política. Parabenizou o vereador José Ananias pelo empenho e comprometimento em estar sempre atento e bem informado sobre as demandas que chegam até ele. Finalizou relatando as dificuldades de atuar como vereadora no município, mas afirmou que permanece empenhada e disposta a ajudar a população no que for necessário. **VEREADOR FRANCISCO PEREIRA:** O vereador relatou estar tranquilo em relação a tudo o que acontece na comunidade e afirmou não se preocupar com a possibilidade de a vereadora Graça Marques tomar seu espaço na localidade, pois conhece bem a realidade e o trabalho que realiza. Ressaltou que os resultados das urnas são a prova de seu compromisso com a população. Esclareceu que, ao se referir à festa do Dia das Mães, não quis dizer que o evento não foi bom, reconhece que a participação da comunidade é sempre expressiva, mas acredita ser inconveniente utilizar um evento dessa natureza como estratégia para se beneficiar politicamente. Concordou com a vereadora ao afirmar que todos os parlamentares representam o município como um todo, mas destacou que, até o momento, no sexto mês do ano, não viu nenhuma indicação da referida vereadora em prol da comunidade do Sobrado na Casa Legislativa. Disse que todos os vereadores devem trabalhar pelo município inteiro e

não apenas por uma localidade específica. Relatou que está sempre presente em todo o município e em suas comunidades, visitando a população e apresentando diversas indicações, o que, segundo ele, comprova seu empenho em prol de todo o município de Monte Alegre. Finalizou agradecendo ao prefeito André Rodrigues e ao secretário Henrique Souza pela presença na comunidade do Sobrado, onde demonstraram compromisso ao identificar e cobrar providências para as demandas locais, destacando o esforço constante da gestão em atender a comunidade. Nada mais havendo a ser debatido declara encerrada a presente sessão, convocando a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 2025.

**PRIMEIRO SECRETARIO**

**PRESIDENTE**

**SEGUNDO SECRETARIO**